

Número do Processo: 197/22.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI O PROGRAMA DE ENSINO COMPLEMENTAR EDUCA ANÁPOLIS, POR MEIO DA PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO E APRENDIZAGEM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

## PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Prefeito Municipal que, "Institui o Programa de Ensino Complementar Educa Anápolis, por meio da plataforma virtual de ensino e aprendizagem, no Município de Anápolis, e dá outras providências".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 01 de dezembro de 2022.



João Batista Feitosa  
VEREADOR

LSN 01/12/2022  
Palácio de Santana,  
Av. Jamel Cecílio, Q.50, L.14  
Bairro Jundiaí, Anápolis-go  
CEP: 75110-330  
anapolis.go.leg.br

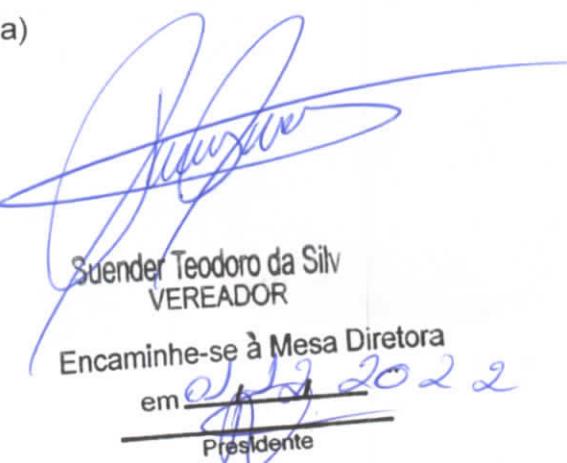
Vereador(a) Relator(a)

Domingos Paula de Souza  
Vereador PV



Seliane Maria dos Santos  
VEREADORA

Eli Rosa  
Vereador



Suender Teodoro da Silva  
VEREADOR

Encaminhe-se à Mesa Diretora  
em 01/12/2022  
Presidente